tolha n. 14 oc proc.
4 915 du 14 95
0 funcionário

Câmina Municipal de São Paulo

16 - FAR 16-0146/1996

JA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 918/95.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto que visa denominar Rua Adão Glasser Bueno a atual Estrada Municipal localizada no bairro Colônia, Parelheiros.

O Projeto encontra amparo no artigo 13,1, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Pelo exposto, somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 2//02 (9)6

7-0234/1994